



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 220/2022, que designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 08746/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 220/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....  
I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ, que o Presidirá;  
II – Revogado;  
.....  
§ 1º Revogado. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 05/09/2024, às 15:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1936145** e o código CRC **07D7B1E2**.